



ATA N.º 4

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 245/2025, de 10 de abril, aprovada na 88.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures realizada em 16 de abril de 2025.

Presentes:

Presidente:

Eng.º Luís Manuel Braz Costa Lopes, Chefe da Divisão de Conservação e Administração Direta.

Vogais:

Dr.ª Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Eng.º Joaquim Fernando Batista Almeida, Técnico Superior da Divisão de Conservação e Administração Direta.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados;
2. Aplicação do 1.º método de seleção obrigatório - avaliação curricular (AC).
 - 2.1. Calendarização da avaliação curricular (AC).

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise do requerimento apresentado pelo candidato **Alexandre Miguel da Silva Marques**, com o registo de entrada n.º 134365/2025, de 11 de agosto.

Da alegação apresentada pelo candidato Alexandre Miguel da Silva Marques:

O candidato, em sede de audiência de interessados, apresentou alegação solicitando a reanálise do método de seleção obrigatório a aplicar - prova de conhecimentos, argumentando que, no requerimento de candidatura, ao assinalar as opções relativas aos métodos de seleção, não afastou os métodos obrigatórios, nomeadamente a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências.

Da apreciação da alegação

Na sequência da análise da pronúncia apresentada pelo candidato, o júri constatou que a mesma consubstancia um erro material.

Nestes termos, e ao abrigo das competências que lhe estão legalmente atribuídas, deliberou o júri, por unanimidade, que o candidato seja submetido aos métodos de seleção previamente estabelecidos, os quais compreendem a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências.

2.1. Calendarização da avaliação curricular (AC)

O método de seleção avaliação curricular realizar-se-á no dia 9 de setembro de 2025, não sendo este método de seleção presencial.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar o candidato da deliberação constante da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Luís Manuel Braz Costa Lopes)

(Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro)

(Joaquim Fernando Batista Almeida)